

**DIÁRIO OFICIAL
CEDRO**

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº

472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1774 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/04/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1774 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 0804.001/2025 - GAB.

Dispõe sobre Exoneração da CHEFE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA REDE SÓCIOASSISTENCIAL, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e da Mulher, e da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal ISIS DE OLIVEIRA LIMA, teve seu período de Licença Maternidade concluído em 04.04.2025, conforme Portaria nº 1610.001/2024, de 16 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO que o cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA REDE SÓCIOASSISTENCIAL, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e da Mulher, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE é "ad nutum", de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ISIS DE OLIVEIRA MOURA, portadora do RG nº. XXX80970129XX, SSP-CE, cadastrada no CPF/MF, sob o nº XXX.911.993-XX, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA REDE SÓCIOASSISTENCIAL, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e da Mulher, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE, nomeada mediante Portaria Nº 0102.027/2025-GAB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0804.002/2025 - GAB.

MUNICÍPIO DE CEDRO

Dispõe sobre Nomeação da CHEFE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA REDE SÓCIOASSISTENCIAL, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e da Mulher, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025, art. 24,15.1.25 - Nova Estrutura Funcional Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº XXX30290262XX, SSP-CE, cadastrada no CPF/MF, sob o nº XXX.069.863-XX, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA REDE SÓCIOASSISTENCIAL, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e da Mulher, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0804.003/2025 - GAB.

Dispõe sobre Nomeação da CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO, da Secretaria de Infraestrutura, e da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025, art. 24, 12.1.8 - Nova Estrutura Funcional Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CÍCERO SILVA DE SOUSA, portador



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1774 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

do RG nº XXX707883XX, SSPDS-CE, cadastrado no CPF/MF, sob o nº XXX.448.453-XX, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO, da Secretaria de Infraestrutura, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018/2025, de 08 de abril de 2025.

Cessa Ampliação de Carga horária
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, I, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 98, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município - LOM;

CONSIDERANDO o art. 115 da Lei Orgânica do Município - LOM;

CONSIDERANDO os art. (s) 49 ao 55, da Lei Municipal nº 091/2000, de 11 de dezembro de 2000, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cedro/CE.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 776/2025, Nova Estrutura funcional Administrativa do Município de Cedro, cria órgãos, cargos e funções, estabelece os respectivos níveis ocupacionais, valores gratificacionais, vencimentos e hierarquia.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 006/2025, de 14 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - CESSAR a AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA (100) horas, concedida a VILMA DIAS DE OLIVEIRA NOBRE, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo Professora Polivalente, lotada no CEI Rosalina Otaviano Dias 100h,

MUNICÍPIO DE CEDRO

mediante Decreto Municipal nº 006/2025, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0804.004/2025 - GAB.

Dispõe sobre Nomeação da CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, da Secretaria de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025, art. 24, 12.1.7 - Nova Estrutura Funcional Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. VIRGÍNIA DINIZ TORRES, portadora do RG nº XXX80970152XX, SSPDS-CE, cadastrada no CPF/MF, sob o nº XXX.922.713-XX, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, da Secretaria de Infraestrutura, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250408/001 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1774 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/04/2025

GABINETE DO PREFEITO

municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA

CPF nº:XXX.325.XXX72

Cargo:Secretário MunicipalCbo:111415

Secretaria:Saúde

Destino: Juazeiro do

NorteEstado: CE

Período:09 de abril de 2025

Valor da diária: 150,00Quantidade:01

Valor total:150,00 (cento e cinquenta reais)

Objetivo da viagem: Participar da 4º Reunião Ordinária da CIR-CARIRI, na Faculdade CECAPE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE ABRIL DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250408/002 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da

GABINETE DO PREFEITO

Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:MARIA IODALIA ANDRADE FERREIRA SILVA

CPF nº:XXX.142.XXX-00

Cargo:Professora De PortuguêsCbo:331205

Secretaria:Educação

Destino: Juazeiro do

NorteEstado: CE

Período:10 de abril de 2025

Valor da diária: 60,00Quantidade:01

Valor total:60,00 (sessenta reais)

Objetivo da viagem: Participar do III Encontro Regional do Cariri, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE ABRIL DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250408/003 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1774 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/04/2025

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: MARIA ALDENOURA GOMES DIAS

CPF nº: XXX.430.XXX-20

Cargo: Professora Cbo: 331205

Secretaria: Educação

Destino: Juazeiro do

Norte Estado: CE

Período: 10 de abril de 2025

Valor da diária: 60,00 Quantidade: 01

Valor total: 60,00 (sessenta reais)

Objetivo da viagem: Participar do III Encontro Regional do Cariri, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE ABRIL DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250408/004 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: DAMIANA ANDRADE FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF nº: XXX.801.XXX-49

Cargo: Professora Cbo: 331205

Secretaria: Educação

Destino: Juazeiro do

Norte Estado: CE

Período: 10 de abril de 2025

Valor da diária: 60,00 Quantidade: 01

Valor total: 60,00 (sessenta reais)

Objetivo da viagem: Participar do III Encontro Regional do Cariri, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE ABRIL DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250408/005 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1774 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/04/2025

GABINETE DO PREFEITO

Nome: DANUBIA MARIA SANTANA FONSECA
CPF nº: XXX.234.XXX-87
Cargo: Visitadora Do Programa Criança Feliz Cbo: 411030
Secretaria: Assistência Social e da Mulher
Destino: Juazeiro do Norte
Estado: CE
Período: 10 de abril de 2025
Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01
Valor total: 40,00 (quarenta reais)
Objetivo da viagem: Participar da 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, no Auditório do Bloco e do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE ABRIL DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20250408/006 - GAB

Concede diária e designa Conselheiro (a) Municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõem sobre a concessão de diárias aos conselheiros municipais, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Conselheiro (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: JULIANA DOS SANTOS FERREIRA
CPF nº: XXX.615.XXX-55
Cargo: Conselheira do CMDCACbo: 410105
Secretaria: Assistência Social e da Mulher
Destino: Juazeiro do Norte
Estado: CE

GABINETE DO PREFEITO

Período: 10 de abril de 2025
Valor da diária: 60,00 Quantidade: 01
Valor total: 60,00 (sessenta reais)
Objetivo da viagem: Participar da 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, no Auditório do Bloco e do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE ABRIL DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1702.001/2025-GAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0804.001/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município - LOM, o art. 8º da lei municipal 091/2000, em pleno exercício do cargo, e em consonância com o disposto na Constituição Federal de 1988, no artigo 37.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os concorrentes aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

CONSIDERANDO a ocorrência de desclassificações/desistências, reclassificações e exonerações a pedido dos candidatos classificados dentro do quadro de vagas e convocados para os cargos descritos no anexo único.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1774 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para comparecerem ao Prédio da Prefeitura Municipal, localizado a Rua Coronel Luiz Felipe, nº 299, - centro - CEP: 63.400-000 Cedro - Ceará, no horário de 07:00hs às 13:00hs, munidos de xerox e originais de seus documentos pessoais.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão entregar a documentação na data de 09 a 24 de abril de 2025, tendo um prazo de até 10 dias úteis.

Art. 3º - Deverão ser apresentados os seguintes documentos necessários para nomeação e posterior posse, em atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital nº 001/2024 para exercício do Cargo:

1. Carteira de Identidade (RG);
2. 1 foto 3x4 colorida;
3. CPF e Comprovante de Situação Cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, folhas onde constem o número, a série e qualificação.
5. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
6. Comprovante de Residência;
7. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado/ divorciado/viúvo);
8. Certidão de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos e cartão de vacinação;
9. Certificado de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar (Sexo Masculino);
10. Declaração de Acumulação Lícita ou não Acumulação de Cargos ou Proventos ou Atividades;
11. Declaração de Bens (contendo os bens e valores) ou cópia de declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal;
12. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, de nível fundamental/médio/superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, (Convenção da Apostila de Haia);
13. Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
14. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, corresponde a categoria do cargo pretendido, (SOMENTE PARA OS MOTORISTAS);
15. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
16. Comprovante do número PIS ou PASEP;
17. Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta salário) com banco conveniado. É necessário ser CONTA SALÁRIO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18. Telefone e e-mail.

Art. 4º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, configura a não intenção do candidato em tomar posse ao cargo, ficando a administração reservada o direito de desclassificar.

Art. 5º - Após a entrega da documentação, será designada dará para consulta e a realização do exame médico admissional. Diante disso, os candidatos deverão estar munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no art. 7º deste edital, os quais serão apresentados perante o Perito Singular designado por este Município, sujeito a penalidade de renúncia tácita do classificado e, conseqüentemente, perda do direito à posse, pela não apresentação dos referidos exames. Portanto, para efeitos de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico pré-admissional.

Art. 6º - Após exames prontos, o candidato deverá INFORMAR, via WhatsApp nº (88) 2168-1023, para agendamento da consulta, em dias e horários que serão previamente informados.

Art. 7º - Deverão ser apresentados os seguintes exames necessários para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA com laudo;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídeos;
- o) Ureia e
- p) VDRL.

Art. 8º - Após consulta, o candidato deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal, para entrega do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Art. 9º - Após cumpridas todas as fases iniciais do processo de admissão, o candidato será nomeado e, subsequentemente, empossado, procedendo-se à sua efetiva admissão para composição do quadro de pessoal em provimento efetivo.

Art. 10º - Este edital entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1774 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cedro-CE, 08 de abril de 2025.

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0106.006/2025-GAB

ANEXO ÚNICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0804.001/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME COMPLETO,
CARGO DOS APROVADOS E SECRETARIAS ONDE SERÃO
LOTADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3º539011688SEFORA SALES DE OLIVEIRAPSICÓLOGO(A)
15º539008669MARIA NASCIMENTO DA SILVAMERENDEIRA
25º539002585DANIEL ALVES COSTACUIDADOR(A)
INFANTIL
26º539011081FRANCISCO LEYDSON VIEIRA DE
SOUSACUIDADOR(A)
INFANTIL
27º539003780MARIA LARISSE MARCOLINO
EUFRASIOCUIDADOR(A)
INFANTIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12º539009983NATÁLIA MACEDO DOS SANTOSTÉCNICO(A)
DE SAÚDE BUCAL

Cedro-CE, 08 de abril de 2025.

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0106.006/2025-GAB

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO**